



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA EDITAL Nº 039/RIFB, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016 – SELEÇÃO 2017/1

## RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 039/RIFB, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016 SELEÇÃO 2017/1

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria n. 1.860, de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1.1. Divulgar, nos ANEXOS 1 a 3, o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas, conforme os itens 5.1 e 11.7 do Edital nº 039/RIFB, de 3º de outubro de 2016.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso, ANEXO I, contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente, na Coordenação de Protocolo dos *Campi* onde o curso será ofertado, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DIAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina	<b>18 e 21 de novembro de 2016</b>	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 14h às 17h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3.1. A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas**, conforme item 11.13 do edital em questão, será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido, a partir das 18h da data provável de **29 de novembro 2016**.

3.2. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA EDITAL Nº 039/RIFB, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016 – SELEÇÃO 2017/1

para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito de pleitear tal vaga, passando a postular pela ampla concorrência e concorrendo junto com os inscritos desta.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campus* são os informados a seguir:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos, conforme edital, acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/index.php/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.6. Os documentos em anexo são:

- a) Anexo 1: resultado preliminar da análise da documentação para comprovação da reserva de vagas – *Campus* Gama;
- b) Anexo 2: resultado preliminar da análise da documentação para comprovação da reserva de vagas – *Campus* Samambaia;
- c) Anexo 3: resultado preliminar da análise da documentação para comprovação da reserva de vagas – *Campus* Taguatinga.

Brasília, 17 de novembro de 2016.

**CECÍLIA CÂNDIDA FRASÃO VIEIRA**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria n. 1.860, de 25 de julho de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA EDITAL Nº 039/RIFB, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016 – SELEÇÃO 2017/1

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA EDITAL Nº 039/RIFB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - SELEÇÃO 2017/1

*Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.*

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas referente ao processo seletivo para curso técnico em agroindústria subsequente e concomitante ao ensino médio em regime de alternância Edital nº 039/RIFB, de 3º de outubro de 2017 seleção 2017/1

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

*Assinatura do Candidato ou Representante Legal*